



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°008/2023

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo n° 23.358/2023.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial N°008/2023, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de sistemas de gestão pública, por meio de softwares em ambiente de plataforma WEB que operem de forma integrada, no modo de licenças de uso de programas, para acesso ilimitado de usuários simultâneos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, em favor da empresa **Excelência Contabilidade e Gestão Pública LTDA – ME**, CNPJ N° 10.260.055/0001-94, foi vencedora do presente Certame, referente à prestação do serviço de fornecimento de sistemas de gestão pública, sendo o **valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** representada pelo senhor Tito Carlos Bueno Vera, inscrito sob o CPF de nº 884.491.731-91.

Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2024

Processo Administrativo nº 27.719/2023

Pregão Presencial/SRP nº 007/2023

Ata de Registro de Preços nº 001/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e A & S Derivados de Petróleo Eireli.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de gasolina comum, diesel S10 e diesel comum para o abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Rio Branco do Estado do Acre.

Valor: R\$ 1.391.464,29

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024

Data de Assinatura: 17/01/2024

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araujo de Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Alan Bader Pinheiro, pela Contratada (A & S Derivados de Petróleo Eireli).

Original assinado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo nº 23.358/2023.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº008/2023, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de sistemas de gestão pública, por meio de softwares em ambiente de plataforma WEB que operem de forma integrada, no modo de licenças de uso de programas, para acesso ilimitado de usuários simultâneos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, em favor da empresa Excelência Contabilidade e Gestão Pública LTDA – ME, CNPJ Nº 10.260.055/0001-94, foi vencedora do presente Certame, referente à prestação do serviço de fornecimento de sistemas de gestão pública, sendo o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) representada pelo senhor Tito Carlos Bueno Vera, inscrito sob o CPF de nº 884.491.731-91. Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS – AUDIOVISUAL

O Prefeito de Acrelândia, Olavo Francelino Rezende, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica nº 001/1993 de 27 setembro 1993 torna público o Resultado das Propostas Aprovadas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG AUDIOVISUAL Nº 001/2023 da LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022:

Considerando o remanejamento dos recursos; E

Considerando que o valor da dotação orçamentária do edital de R\$94.273,55 passa a ser de R\$98.826,51.

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS – EDITAL Nº 001/2023 AUDIOVISUAL					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	NOTA	VALOR	SITUAÇÃO
a) Inciso I do art. 6º - Produção de curtas-metragens – módulo proponentes iniciantes					
1º	FRANCISCO DE SOUZA CASTRO	OS FILHOS DA RAINHA	80	R\$ 3.322,17	Aprovado
2º	SILWANY ALVES FAINO	CONTA A HISTÓRIA TIA SILWANY	80	R\$ 3.322,17	Aprovado
3º	MARLON DE SOUZA OLIVEIRA	CAMINHADA DA SAÚDE	80	R\$ 3.322,17	Aprovado
4º	VALDEIR FERREIRA LOPES	FANFARRA NA ESCOLA	78	R\$ 3.322,17	Aprovado
5º	RAIMUNDA NONATA BARBOSA DE LIMA REZENDE	EMPREENDEADORISMO FEMININO	78	R\$ 3.322,17	Aprovado
6º	ADENIÚSO MARTINS GOMES	PEDACINHO DO BRASIL	75	R\$ 3.322,17	Aprovado
7º	ANGÉLICA VICENTINA SILVA VEIGANT CAMARA	A MÚSICA COMO ARTE DE CANTAR E ENCANTAR	77	R\$ 3.322,17	Aprovado
a) Inciso I do art. 6º - Produção de curtas-metragens – Produção de vídeos					
1º	ALMIR FLORES OPIMI	MUSICALIDADE ACRELANDENSE	79	R\$ 6.413,90	Aprovado
2º	JADSON FELIPE ARAÚJO FELIX	MÚSICA PARA TODOS	79	R\$ 6.413,90	Aprovado
3º	GELMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA	ACRELÂNDIA MUSIC	78	R\$ 6.413,90	Aprovado
a) Inciso I do art. 6º - Produção de curtas-metragens – Produção de curtas-metragens					
1º	ESTEVÃO DE SOUZA FERREIRA	BANDAS E FANFARRAS, TOCANDO VIDAS E FORMANDO CIDADÃOS	80	R\$ 30.413,90	Aprovado
b) Inciso II do art. 6º - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante					
1º	LUCIA SANTANA SALMENTO	CINEMA PARA TODOS	80	R\$ 17.253,00	Aprovado
c) Inciso III do art. 6º - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual					
1º	RODRIGO ANDRADE ALMEIDA	ACRELÂNDIA É + AUDIOVISUAL	80	R\$ 8.662,28	Aprovado

Acrelândia-AC 24 de janeiro de 2024

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal de Acrelândia

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O Prefeito de Acrelândia, Olavo Francelino Rezende, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica nº 001/1993 de 27 setembro